



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 138

Concede ao Sr. Isamu Oshima, a Gratificação Mensal de Representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. Isamu Oshima, titular do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras-CC-01, lotado no DUG, a Gratificação Mensal de Representação, a contar de 07.05.79.

CC-01	PERCENTUAL GRAT.	VLR. GRAT. MENSAL	VALOR MENSAL
CR\$.10.530,00.....	50%.....	CR\$.5.265,00.....	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.

TUGLIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 19 79
DE N.º 561
UMUARAMA, 07 / 06 / 19 79
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO